



CONVOCAÇÃO

A **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE**, pessoa jurídica de direito privado, na forma de organização social, sem fins lucrativos, sediada na Rua da Saudade, quadra 136, lote 19, Centro, Inhumas-GO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 73.573.297/0001-58, **CONVOCA**, após o **Processo Seletivo nº 001/2026**, o(a) Sr.(a) **André Brum de Souza**, aprovado(a) para o cargo de Educador Físico, classificado(a) em 1º lugar, telefone nº 64 9 9276-4376, e-mail andrebrum18@gmail.com, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial da FAMI, para encaminhar os documentos mencionados abaixo para os e-mails: dp@fami.net.br e joicy@caseitaberai.com.br, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data do recebimento da presente convocação, para fins de efetivação da posse no referido cargo, conforme dispõe o Edital nº 001/2026, sob pena de perda do direito à vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá entregar toda documentação no e-mail citado acima, dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) *UMA FOTO ¾;*
- b) *CURRÍCULO VITAE;*
- c) *ESPELHO DO PIS/NIS (retirado na caixa econômica federal, e aplicativos caixa tem, caixa trabalhador ou ligar no 135);*
- d) *CARTEIRA DE TRABALHO(CTPS): FISICA OU DIGITAL;*
- e) *DOCUMENTO PESSOAL: RG e CPF, ou, CNH;*
- f) *COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO COM O CEP DA CIDADE;*



- g) TITULO DE ELEITOR E RESERVISTA;
- h) CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- i) FILHO MENORES DE 5 ANOS - certidão de nascimento e cartão de vacina;
- j) FILHO MAIORES DE 7 ANOS - comprovante de regularidade escolar;
- k) FILHO MENORES DE 18 ANOS - copia de identidade e CPF;
- l) CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE;
- m) REGISTRO DE TRABALHO NO CONSELHO REGULAMENTADOR;
- n) CERTIDÃO NEGATIVA PERANTE RECEITA FEDERAL, ESTADUAL E TRABALHISTA;
- o) CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E CIVIL DA JUSTIÇA FEDERAL E ESTADUAL;
- p) CERTIDÃO NEGATIVA ANTECEDENTES POLICIA CIVIL E FEDERAL;
- q) CONTA BANCARIA – BANCO DO BRASIL, encaminhar foto do cartão, se não tiver, solicitar declaração para abertura.
- r) RAÇA/COR: () Indígena, () Branca, () Negra, () Amarela, () Parda, () Não declarada.

Os documentos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Inhumas, 21 de março de 2026

Joicy Eveline de Castro
JOICY EVELINE DE CASTRO

Gerente de Departamento Pessoal

Recebi em ____/____/2026